

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA DO COMUNICADOR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.		
Autor:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Usuário assinator:	99571 - DEPUTADO AGENOR NETO		
Data da criação:	13/02/2025 10:00:49	Data da assinatura:	13/02/2025 10:05:15



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO AGENOR NETO

AUTOR: DEPUTADO AGENOR NETO

PROJETO DE LEI
13/02/2025

INSTITUI O DIA DO COMUNICADOR, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o dia do comunicador, no âmbito do Estado do Ceará, a ser comemorado anualmente, no dia 17 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 17 de agosto de 2024, o Brasil perdeu um de seus maiores comunicadores de todos os tempos, a saber: Silvio Santos, e o objetivo deste projeto de lei é conscientizar a importância no dia a dia de todos brasileiros a profissão de um comunicador e sua relevância.

O comunicador é um profissional que analisa e desenvolve estratégias de comunicação para diferentes áreas, como jornalismo, publicidade, relações públicas e marketing. Os comunicadores criam e gerem conteúdos para várias plataformas e públicos, e avaliam o impacto das mensagens transmitidas.

São eles que prendem a atenção de milhares de cearense, levando informação e entretenimento para a casa dessas pessoas.

Temos obrigação de valorizar a profissão dos comunicadores brasileiros e a importância que todos fazem diariamente na vida dos brasileiros.

Por essa razão, peço ajuda de meus Pares para aprovação deste Projeto.

A. W.

DEPUTADO AGENOR NETO

DEPUTADO (A)